Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 11
Nº 81

Distribuição Gratuita

Órgão Oficial do Município - 05 de Dezembro de 2014

Editor-chefe: **MONALISA FAGUNDES DE SÁ**

Edição Extra

LEI Nº 1.346/2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social no valor de até R$ 7.000,00 (sete mil reais), à Associação Macabuense de Trilheiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, *incisos* VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a conceder subvenção social no valor de até R$ 7.000,00 (sete mil reais) a Associação Macabuense de Trilheiros.

Parágrafo Único: o pagamento da subvenção social que se refere o caput deste artigo será repassado em parcela única.

Art. 2º. A entidade beneficiada deverá prestar contas do valor recebido, por intermédio da apresentação de documentos que comprovem a sua correta aplicação.

Art.3º. Demais disposições serão estabelecidas no Termo a ser celebrado entre as partes, respeitando o disposto na presente Lei.

Art.4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2014.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu /RJ**, torna público, que realizará o seguinte Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova – nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 horas às 16:00 horas, Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão n.º 078/2014. **Processo n.º. 13327/2014**. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PABX INTELBRÁS CORP 16000, DA PREFEITURA MUNICIPAL. Dia: 22/12/2014. Hora: 10:00**.

Pregão n.º 079/2014. **Processo n.º. 11.813/2014**. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL. Dia: 22/12/2014. Hora: 13:00**.

Conceição de Macabu, 05/12/2014.

Isabelle Bersot Fernandes
Pregoeira

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 12973/2014

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº 12973/2014, a empresa PONTO COMMUSICA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ 08.528.876/0001-17, sediada a Rua do Lirismo, 30, Mooca, São Paulo/SP, no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), tendo como objeto a contratação de Show Artístico com a Banda Bonde Sertanejo, a ser realizado no dia 07 de dezembro do corrente ano, na Avenida Victor Sence, Centro, Conceição de Macabu – RJ, nas comemorações da festa da Cidade de Conceição de Macabu/RJ conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 01 de dezembro de 2014.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal de Conceição de Macabu

Extrato de Termo de Ratificação e Homologação
Processo nº 12974/2014

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº 12974/2014, a empresa ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME A, CNPJ 09.474.129/0001-06, sediada a Rua Anita Moretzshon, 241, Sala 8, Jardim Santana, Campinas/SP, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), tendo como objeto a contratação de Show Artístico com a Banda Rosa de Saron, a ser realizado no dia 08 de dezembro do corrente ano, na Avenida Victor Sence, Centro, Conceição de Macabu – RJ, nas comemorações da festa da Cidade de Conceição de Macabu/RJ conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 01 de dezembro de 2014.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal de Conceição de Macabu